PORTARIA Nº. 90, de 30 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. **Joana José dos Santos.** "

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta dos autos do processo de **Aposentadoria por Idade**, sob o nº. **P. Pre 21/2020**, fundamentado no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da Lei Complementar nº. 010 de 20 de março de 2006, que rege a previdência municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Joana José dos Santos**, matricula 4918, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "E", nível "I", inscrita no PASEP sob o nº. 1.243.791.815-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **03/11/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2020), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matricula 463